

ANS define que recomposição do reajuste suspenso em 2020 será parcelada em 12 meses

Detalhes

Categoria: **Consumidor**
Publicado em: 19/11/2020

A Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu, na tarde desta quinta-feira (19/11), que os beneficiários de planos de saúde que tiveram suspensas as cobranças de reajuste anual e por faixa etária entre setembro e dezembro deste ano, em razão da pandemia do novo Coronavírus, terão diluído o pagamento desses valores em 12 meses. As operadoras deverão esclarecer os valores cobrados nos boletos que serão cobrados a partir de janeiro de 2021.

A DICOL definiu também os reajustes máximos que poderão ser cobrados para os planos individuais regulamentados (contratados a partir de 2/01/1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98) e para os planos anteriores à Lei nº 9.656 que têm o reajuste regulamentado por Termos de Compromisso. A decisão relativa ao teto autorizado para reajuste dos planos individuais será publicada no Diário Oficial da União, mas sua aplicação permanece suspensa até janeiro de 2021, conforme Comunicado nº 85 da ANS.

Percentual de reajuste para os planos individuais ou familiares

O percentual máximo de reajuste dos planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98 ficou estabelecido em 8,14% e é válido para o período de maio de 2020 a abril de 2021.

Recomposição do reajuste

Os valores relativos à suspensão dos reajustes no período de setembro a dezembro de 2020 deverão ser diluídos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021.

Confira exemplos de como poderá ser aplicado o reajuste com a recomposição dos valores retroativos nas simulações de cobranças a partir de janeiro de 2021:

IMPORTANTE : LEMBRAMOS QUE TODOS OS VALORES E QUANTIDADE DE MESES APRESENTADAS NOS CÁLCULOS SÃO HIPOTÉTICOS E REFLETEM ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DADOS DE EXEMPLO

Exemplo 1

Reajuste de plano de saúde individual/familiar regulamentado com aniversário em maio de 2020 (8 meses de suspensão) e sem previsão de reajuste por faixa etária no ano

Valor da mensalidade: R\$ 100,00

Reajuste anual autorizado: 8,14%

| Mensalidade sem reajuste | Percentual de reajuste anual definido pela ANS | Valor devido referente aos meses de suspensão do reajuste anual | Mensalidade atualizada e com a parcela de recomposição a ser paga de janeiro a dezembro de 2021* |
|--------------------------|--|---|---|
| R\$ 100,00 | 8,14% | $\begin{aligned} & \text{R\$ 8,14} \\ & \text{(valor do reajuste anual)} \\ & \times \\ & 8 \\ & \text{(meses de suspensão)} \\ & = \\ & 12 \times \text{R\$ 5,43} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text{R\$ 108,14} \\ & + \\ & \text{R\$ 5,43} \\ & = \\ & \text{R\$ 113,57} \\ & \text{(mensalidade com reajuste e retroativo)} \end{aligned}$ |

*Sem considerar mudança de faixa etária no período

Exemplo 2

Reajuste de plano de saúde individual/familiar regulamentado com aniversário em maio de 2020 (8 meses de suspensão) e mudança de faixa etária em setembro de 2020 (4 meses de suspensão)

Valor da mensalidade: R\$ 100,00

Reajuste anual autorizado: 8,14%

Reajuste faixa etária considerado: 20%

| Mensalidade sem reajuste | Percentual de reajuste anual definido pela ANS | Valor devido referente aos meses de suspensão do reajuste anual | Percentual de reajuste considerado para a faixa etária | Valor devido referente aos meses de suspensão do reajuste faixa etária | Mensalidade atualizada e com a parcela de faixa etária recomposição a ser paga de janeiro a dezembro de 2021* |
|--------------------------|--|---|--|--|---|
| R\$ 100,00 | 8,14% | $\begin{aligned} & \text{R\$ 100,00} \\ & \text{(valor inicial da mensalidade)} \\ & \times \\ & 8,14\% \\ & \text{(% reajuste anual)} \\ & = \\ & \text{R\$ 8,14} \\ & \text{(valor do reajuste anual)} \\ & \times \\ & 8 \\ & \text{(meses de suspensão)} \\ & = \\ & 12 \times \text{R\$ 5,43} \end{aligned}$ | 20% | $\begin{aligned} & \text{R\$ 108,14} \\ & \text{(mensalidade pós reajuste anual)} \\ & \times \\ & 20\% \\ & \text{(% reajuste faixa etária)} \\ & = \\ & \text{R\$ 21,63} \\ & \text{(valor do reajuste faixa etária)} \\ & \times \\ & 4 \\ & \text{(meses de suspensão)} \\ & = \\ & 12 \times \text{R\$ 7,21} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text{R\$ 129,77} \\ & \text{(mensalidade atualizada)} \\ & + \\ & \text{R\$ 12,64} \\ & \text{(parcela da recomposição)} \\ & = \\ & \text{R\$ 142,41} \end{aligned}$ |

Exemplo 3

Reajuste de plano de saúde individual/familiar regulamentado com aniversário em maio de 2020 (8 meses de suspensão) e mudança de faixa etária em janeiro de 2020 (4 meses de suspensão)

Valor da mensalidade: R\$ 100,00

Reajuste anual autorizado: 8,14%

Reajuste faixa etária considerado: 20%

| Mensalidade sem reajuste | Percentual de reajuste considerado para a faixa etária | Valor devido referente aos meses de suspensão do reajuste faixa etária | Percentual de reajuste anual definido pela ANS | Valor devido referente aos meses de suspensão do reajuste anual | Mensalidade atualizada e com a parcela de faixa etária recomposição a ser paga de janeiro a dezembro de 2021* |
|--------------------------|--|--|--|---|--|
| R\$ 100,00 | 20,00% | $\begin{aligned} & \text{R\$ } 100,00 \\ & \text{(valor inicial mensalidade)} \\ & \times \\ & 20\% \\ & \text{(\% reajuste faixa etária)} \\ & = \\ & \text{R\$ } 20,00 \\ & \text{(valor do reajuste faixa etária)} \\ & \times \\ & 4 \\ & \text{(meses de suspensão)} \\ & = \\ & 12 \times \text{R\$ } 6,67 \end{aligned}$ | 8,14% | $\begin{aligned} & \text{R\$ } 120,00 \\ & \text{(mensalidade pós reajuste faixa etária)} \\ & \times \\ & 8,14\% \\ & \text{(\% reajuste anual)} \\ & = \\ & \text{R\$ } 9,77 \\ & \text{(valor do reajuste anual)} \\ & \times \\ & 8 \\ & \text{(meses de suspensão)} \\ & = \\ & 12 \times \text{R\$ } 6,51 \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text{R\$ } 129,77 \\ & \text{(mensalidade atualizada)} \\ & + \\ & \text{R\$ } 13,18 \\ & \text{(parcela da recomposição)} \\ & = \\ & \text{R\$ } 142,95 \end{aligned}$ |

Exemplo 4

Reajuste de plano de saúde individual/familiar regulamentado com aniversário entre janeiro e abril de 2021 (sem reajustes suspensos) e sem previsão de reajuste por faixa etária no ano

Valor da mensalidade: R\$ 100,00

Reajuste anual autorizado: 8,14%

| Mensalidade sem reajuste | Percentual de reajuste anual definido pela ANS | Valor a ser pago por mês |
|--------------------------|--|--|
| R\$ 100,00 | 8,14% | $\begin{aligned} & \text{R\$ } 100 \\ & \text{(valor inicial da mensalidade)} \\ & \times \\ & 8,14\% \\ & \text{(\% reajuste anual)} \\ & = \\ & \text{R\$ } 108,14 \end{aligned}$ |